



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 94/2021/CEL/SUPEL/RO**

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h:51min horário de Brasília, na sala de licitações da Superintendência Estadual de Licitações, Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 12/2022/SUPEL-GAB, para proceder à divulgação dos Relatórios de Fiscalização, conforme **Chamamento Público 94/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0026.349917/2021-54**, o qual traz como objeto o credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), os quais deverão se candidatar de acordo com as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas neste Termo, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, com abrangência nos municípios de **Ji-Paraná e Vilhena**.

Ato contínuo, esta CEL/SUPEL torna público os relatórios de fiscalização, *in loco*, realizada pelos servidores da SEAS:

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES conforme Relatórios de Fiscalização ID (0024485061)

PARTICIPANTE	CNPJ	DECISÃO
L.B.L ALIMENTAÇÕES LTDA -EPP	03.975.798/0001-85	Conforme análise realizada pela SEAS, Relatório ID (0024485061) opinamos pela INABILITAÇÃO da participante estando inapta ao credenciamento.

Ato contínuo, informamos que a presente Ata será publicada no site desta SUPEL e encaminhada aos interessados para fins de ciência. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 11 de março de 2022.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Membro - CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 11/03/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 11/03/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 11/03/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024551413** e o código CRC **A79A3B53**.